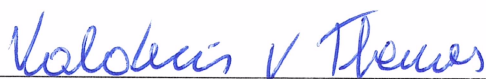


Ilustríssimo Prefeito Municipal de Santo Cristo:

SOCIEDADE ESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA
NOSSA SENHORA CONQUITADORA inscrita no CNPJ 92.466.465/0001-50, entidade social com sede na Linha Herval Novo, no Município de Santo Cristo, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Valdecir Vilibaldo Thewes, inscrito no CPF nº 749.196.010-34, portador da cédula identidade civil nº 8055373149, Órgão Expedidor SSP/DI RS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Herval, CEP 98.960-000, Interior do município de Santo Cristo - RS, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, encaminhar a prestação de contas juntamente com os documentos e planilhas em anexo, requerendo a sua aprovação.

Santo Cristo - RS, 28 de Junho de 2024.



Valdecir Vilibaldo Thewes
Presidente da Entidade

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

Unidade Executora:

SOCIEDADE ESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIV

Termo de Fomento:

Decreto Municipal nº 133/2023

Receita

Valores Recebidos inclusive os rendimentos
(discriminar)

Recursos Financeiros

- Transferidos pelo Concedente R\$ 5.000,00
- Recursos Próprios R\$ 3.000,00

Rendimentos de Aplicação Financeira

- Rendimento Rec. Concedente..... R\$ -

Total R\$ 8.000,00

Despesa

Despesas Realizadas conforme relação de Pagamentos
Saldo (recolhido/recolher)

Pagamentos Realizados

- Recursos do Concedente R\$ 5.000,00
- Recursos Próprios R\$ 3.000,00
- Recursos Rendimentos R\$ -

Total de Pagamentos..... R\$ 8.000,00

Saldo devolvido..... R\$ -

Total R\$ 8.000,00

Santo Cristo - RS, 28 de junho de 2024.

Responsável pela execução:

Valdecir Vilibaldo Thewes

Assinatura do responsável

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS 1. Concedente 2. Executor 3. Outros		Unidade Executora: SOCIEDADE ESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA NOSSA SENHORA CONQUISTADORA			Termo de Fomento: Decreto Municipal nº 133/2023			
Rec	Item	Credor	CNPJ / CPF	NF	Data da NF	CH / OB	Data CH / OB	Valor
1	1	Maria Soteres Philippsen Matiazzi 33229953053	32.452.455/0001-34	55.275.612	12/06/2024	OB	12/06/2024	R\$ 5.000,00
2	2	44.565.241 Jaime Cesar Valenzuela	44.565.241/0001-53	1	25/06/2024	OB	25/06/2024	R\$ 3.000,00
Sub-total								R\$ 8.000,00
Total Geral								R\$ 8.000,00

Santo Cristo - RS, 28 de junho de 2024.
 Responsável pela execução:
 Valdecir Vilibaldo Thewes

 Assinatura do responsável

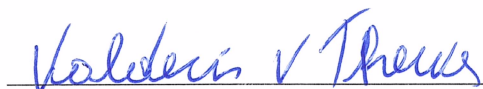
DECLARAÇÃO

VALDECIR VILIBALDO THEWES, inscrito no CPF nº 749.196.010-34, portador da cédula identidade civil nº 8055373149, Órgão Expedidor SSP/DI RS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Herval Novo, CEP 98.960-000, Interior do município de Santo Cristo - RS, na qualidade de Presidente da **SOCIEDADE ESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA NOSSA SENHORA CONQUISTADORA**, inscrita no CNPJ 92.466.465/0001-50, entidade social com sede na Linha Herval Novo, no Município de Santo Cristo - RS, DECLARA, para os devidos fins de direito e prova diante de quem interessar possa, que o plano de trabalho elaborado em 25 de outubro de 2023 para o encaminhamento de Procedimento de Manifesto de Interesse Social (PMIS), tendo interesse no valor estimado de R\$ 25.000,00 não foi executado em sua totalidade. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Santo Cristo fez o repasse no valor de R\$ 5.000,00, a entidade constatou que não havia dinheiro em caixa suficiente para o cumprimento da contrapartida no valor de R\$ 20.000,00, por este motivo apenas parte da ampliação foi executada, tendo gasto o valor de R\$ 5.000,00 proveniente do fomento e R\$ 3.000,00 gastos em contrapartida da entidade social.

Por ser verdadeiro e produza seus efeitos legais, firmo a presente, assumindo plena e geral responsabilidade.

Santo Cristo - RS

28 de Junho de 2024.



Valdecir Vilibaldo Thewes
Presidente da Entidade

Chave de Acesso da NFS-e

4317905224456524100015300000000000124060422821136

Número da NFS-e

1

Competência da NFS-e

25/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

25/06/2024 09:50:44

Número da DPS

1

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

25/06/2024 09:50:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.565.241/0001-53

Inscrição Municipal

-

Telefone

(55) 9675-4734

Nome / Nome Empresarial

44.565.241 JAIME CESAR VALENZUELA

E-mail

CAPAVERDE.FISCAL@TERRA.COM.BR

Endereço

LINHA SATURNO, 248, INTERIOR

Município

Santo Cristo - RS

CEP

98960-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

92.466.465/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

SOC ESP CUL E RECREATIVA N S CONQUISTADORA

E-mail

-

Endereço

linha Herval Novo, SN, INTERIOR

Município

Santo Cristo - RS

CEP

98960-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.05.01 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário,...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Santo Cristo - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviço de mão de obra de alvenaria

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Santo Cristo - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS DE MARIA SOTERES PHILIPPSEN MATTIAZZI 33229953053 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 55275612

Série: 890

CNPJ: 32.452.455/0001-34

NFe

Nota Fiscal Eletrônica

MARIA SOTERES PHILIPPSEN MATTIAZZI
33229953053

EST LINHA CASTOR, S/N - INTERIOR, SANTO CRISTO, RS - CEP: 98960000 - Fone/Fax: 5535411164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 55275612

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1

CHAVE ACESSO

43240687958674000181558900552756121765956002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243240027428295 - 12/06/2024 08:46:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

32.452.455/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SOC ESP CUL E RECREATIVA N S CONQUISTADORA

CPF/CNPJ

92.466.465/0001-50

DATA DA EMISSÃO

12/06/2024 08:16:00

ENDEREÇO

LA HERVAL NOVO, SN

BAIRRO/DISTRITO

INTERIOR

CEP

98960000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

SANTO CRISTO (BRASIL)

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		5.000,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
86	TIJOLOS	69041000	0102	5102	UN	2.000,0000	1,2000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	AREIA	25051000	0102	5102	M2	7,0000	247,1428	1.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22756	CIMENTO	25232910	0102	5405	SC	5,0000	45,0000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	BR. FERRO 4.2	72142000	0102	5405	UN	7,0000	21,4285	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	BR. FERRO 5/16	72142000	0102	5405	UN	9,0000	55,0000	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



CENTRAL CRESOL SICOPER
GILBERTO DE OLIVEIRA BORGES, 30
PASSO FUNDO - RS

EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

Agência: 5673 - 1 - CRESOL PA SANTO CRISTO
Conta: 56.494-0 - SOCIEDADE NOSSA SENHORA CONQUISTADORA DE HERVAL NOVO
Segundo Titular:
Conta Integração:
Período: 01/09/2023 a 04/07/2024
Data/Hora: 04/07/2024 - 11:49:15

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	
SOCIEDADE NOSSA SENHORA CONQUISTADORA DE HERVAL NOVO		92.466.465/0001-50	
Atividade		Data de Nascimento/Fundação	
R9312300 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES		29/12/2010	
PEP		Orgão/Cargo	
[] Sim [] Não			
Renda/Faturamento		Patrimônio/Capital Social	
R\$ 416,67		R\$ 0,00	
Cooperativa	Conta	Modalidade	Data de abertura
002033 - CRESOL ESSÊNCIA	56494-0	CONTA CORRENTE	24/10/2023
Data de início das análises	Data do final das análises	Período analisado	Número da ocorrência
		01/09/2023 a 04/07/2024	

Data Movimento		Lançamento	Identificação	Valor
15/12/2023	SALDO ANTERIOR			0,00 C
15/12/2023	TED CRÉDITO		041 0850 87612818000143 PREF M	5.000,00 C
15/02/2024	SALDO ANTERIOR			5.000,00 C
15/02/2024	SAQUE NO CAIXA		20331915022413116	5.000,00 D
(=)SALDO:				0,00 C
(+)LIMITE DE CREDITO:				0,00 C
(-)JUROS ACUMULADOS*:				0,00 D
(-)JUROS DE ADIANTAMENTO:				0,00 D
(-)DEBITOS PENDENTES:				0,00 D
(-)IOF:				0,00 D
(=)SALDO DISPONIVEL PARA SAQUE:				0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO 24 horas:				0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO + 24 horas:				0,00 C
(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL:				0,00 D
(=)SALDO TOTAL:				0,00 C

JUROS SOBRE LIMITE MENSAL:

JUROS SOBRE LIMITE ANUAL:









MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Apoio financeiro à Sociedade Esportiva Cultural e Recreativa Nossa Senhora
Conquistadora

Manifestação sobre prestação de contas

Após analisar a documentação encaminhada pela Sociedade Esportiva Cultural e Recreativa Nossa Senhora Conquistadora, fica evidenciado que a entidade executou o objeto ajustado de acordo com o plano de trabalho, com a destinação dos recursos financeiros para a meta visada, porém, considerando o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a prestação de contas apresentada foi avaliada como “regular com ressalva”, visto que a referida entidade não observou o disposto no art. 53 da lei supramencionada.

Santo Cristo, 19 de julho de 2024.


Irineu Aloísio Angst,

Secretário Municipal de Governo.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Apoio financeiro à Sociedade Esportiva Cultural e Recreativa Nossa Senhora
Conquistadora

Prestação de contas

Acolho a manifestação do Secretário Municipal de Governo, pelas razões por ele expostas e, em decorrência, aprovo com ressalva a prestação de contas apresentada pela Sociedade Esportiva Cultural e Recreativa Nossa Senhora Conquistadora.

Santo Cristo, 19 de julho de 2024.

Adair Philippsen,
Prefeito.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



GAB PREFEITO SUBSIDIO RGP...

ADAIR PHILIPPSEN

CPF: *.674.5*-** (IP 187.109.226.69)**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



Este documento foi gerado eletronicamente no dia 19/07/2024, pelo usuário ADAIR PHILIPPSEN às 16:44:57, conforme o horário de Brasília.

Documento disponível em:

<https://gedapi.abase.com.br/Ged/docPublico?RowGuid=e2d67b00-dcfa-48f8-beaf-89ea622fc9c5>.

Utilize o código para verificar se este documento é válido no link:

<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos>

Código para verificação: e2d67b00 dcfa



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Ofício nº 204/2024

Santo Cristo, 19 de julho de 2024.

Ao **Sr. Valdecir Vilibaldo Thewes**, presidente da Sociedade Esportiva Cultural e Recreativa Nossa Senhora Conquistadora.

Assunto: Prestação de contas - Termo de Fomento nº 42/2023.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, comunicamos que após a análise da documentação encaminhada pela Sociedade Esportiva Cultural e Recreativa Nossa Senhora Conquistadora, ficou evidenciado que a entidade executou o objeto ajustado de acordo com o plano de trabalho, com a destinação dos recursos financeiros para a meta visada, porém, considerando o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a prestação de contas apresentada foi avaliada como “regular com ressalva”, visto que a referida entidade não observou o disposto no art. 53 da lei supramencionada.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Cristiane R. da Silva
Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora Municipal da Administração,

Que assina por ordem do Prefeito.

Valdecir V Thewes